

João Monlevade, 20 de outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 209/2022

Município: Nova Era /MG

Assunto: Procedimento Divergente do solicitado na guia/ pedido médico

Fornecedor: Elo-Oftalmologistas Associados Ltda

Procedimento: Cirurgia de Capsulotomia (1 Olho)

Paciente: Leandra Rosa de Andrade Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Elo- Oftalmologistas, para a paciente mencionada acima.

Na guia do Município foi solicitado Cirurgia de Capsulotomia (1 Olho).Ocorre que, no pedido médico foi solicitado Cirurgia de Capsulotomia em ambos os olhos . O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante de tal divergência, o Controle Interno verificou que no laudo consta que o procedimento foi realizado apenas no olho esquerdo, uma vez que, o olho direito apresenta opacificação da LIO, o que impossibilita e contra-indica a capsulotomia no mesmo.

Mediante análise dos documentos e Autorização do Município, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento Cirurgia de Capsulotomia (1 Olho) **no valor de R\$ 231,87(duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**, item 05, anexo I, previsto no 1º Termo Aditivo do contrato nº 032/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG